

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 001/2014, de 12 de novembro de 2014

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 1.452/2014, de 31 de outubro de 2014,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 210/2014 – SECD, de 03 de novembro de 2014, que solicita a alteração de fiscais de contratos;

**CONSIDERANDO** o Contrato 68/2014 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a empresa Artlaser Impressão Digital Ltda - ME, que tem por objeto a prestação contratação de empresa para prestação de serviços gráficos à UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 2°, inciso II, alínea "d", da Portaria UFERSA/GAB N° 1.430/2014, de 21 de outubro de 2014,

## RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.403/2014, de 10 de outubro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores Ariádne Najara Rodrigues dos Santos (Titular) e Rozendilson Lucena Oliveira (Suplente), para serem os fiscais administrativos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3º Designar os servidores Josimar Cardoso de Queiroz (Titular) e Alberlan Fernandes da Silva (Suplente), para serem os fiscais técnicos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 4º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como por todas aquelas que possam ser estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 5º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Jorge Luiz de Oliveira Cunha Pró-Reitor de Administração